ID: 9054E2733DE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.002.614,20 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.002.614,20**

Superávit Financeiro

02 02 09 FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGI

766 12.361.0024.2162.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 790.881,52
ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30% — F.R.: 2 541 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

767 12.361.0024.2162.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 105.594,55
ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30% — F.R.: 2 541 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

763 10.301.0012.2007.0000 SAÚDE PARA TODOS — 20.194,07
PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI — F.R.: 2 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 001 EMENDAS INDIVIDUAIS

764 10.301.0012.2007.0000 SAÚDE PARA TODOS — 27.155,00
PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI — F.R.: 2 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 001 EMENDAS INDIVIDUAIS

772 10.301.0012.2235.0000 SAÚDE PARA TODOS — 1.050,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTE — F.R.: 2 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

773 10.301.0012.1202.0000 SAÚDE PARA TODOS — 40.197,25
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE — F.R.: 2 601 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Este
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Superávit Financeiro

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

774 10.301.0012.1202.0000 SAÚDE PARA TODOS — 17.541,81
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE — F.R.: 2 600 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.002.614,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 02 de março de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0AF8A544D01E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.100,00**

Anulação

02 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

222 12.365.0008.2021.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL — 10.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRE-E — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

264 10.301.0012.2109.0000 SAÚDE PARA TODOS — 10.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

564 08.244.0013.2248.0000 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS — 20.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

655 10.302.0012.2271.0000 SAÚDE PARA TODOS — 10.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE — F.R.: 1 659 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

02 02 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDC

729 08.244.0013.2262.0000 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS — 2.100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

70 04.122.0003.2016.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO — -20.000,00
MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR — F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

552 08.244.0013.1210.0000 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS — -20.000,00
CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE PRÉDIO DO FMAS — F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

651 10.302.0012.2271.0000 SAÚDE PARA TODOS — -10.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE — F.R. Grupo: 1 659 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

02 02 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-

710 08.243.0013.2264.0000 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS — -2.100,00
PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS A CRIANÇAS E AOS ADOL — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-52.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 02 de março de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9054E2733DE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.002.614,20 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.002.614,20**

Superávit Financeiro

02 02 09	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGI			
766	12.361.0024.2162.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	790.881,52	
		ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	F.R.: 2 541 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
767	12.361.0024.2162.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	105.594,55	
		ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	F.R.: 2 541 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 02 11	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
763	10.301.0012.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS	20.194,07	
		PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 001	EMENDAS INDIVIDUAIS		
764	10.301.0012.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS	27.155,00	
		PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 001	EMENDAS INDIVIDUAIS		
772	10.301.0012.2235.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.050,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEI	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
773	10.301.0012.1202.0000	SAÚDE PARA TODOS	40.197,25	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	F.R.: 2 601 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Este		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Superávit Financeiro

02 02 11	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
774	10.301.0012.1202.0000	SAÚDE PARA TODOS	17.541,81	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	F.R.: 2 600 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.002.614,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 02 de março de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0AF8A544D01E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.100,00**

Anulação

02 02 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
222	12.365.0008.2021.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRE-E	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 02 06	SECRETARIA DE SAÚDE			
264	10.301.0012.2109.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00	
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 02 12	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
564	08.244.0013.2248.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 13	UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP			
655	10.302.0012.2271.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	F.R.: 1 659 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
02 02 18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDC			
729	08.244.0013.2262.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	2.100,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.899

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
70	04.122.0003.2016.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 12	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL			
552	08.244.0013.1210.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	-20.000,00	
		CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE PRÉDIO DO FMAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 13	UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP			
651	10.302.0012.2271.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 659 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
02 02 18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-			
710	08.243.0013.2264.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	-2.100,00	
		PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS A CRIANÇAS E AOS ADOL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-52.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 02 de março de 2026

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAUBERTH FONTES MARINHO - ***.*84.703-** - 19/05/2026 15:46:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA - ***.*67.123-** - 19/05/2026 15:46:11